

PORTARIA

Nº. 002/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica constituída a comissão de patrimônio desta Câmara Municipal de Itaúba par o exercício de 2013 a 2014.

Artigo 2º - A comissão citada no artigo anterior será composta por três membros , sendo o Presidente o Sra. Laurita de Souza Silva, Secretario o Sr. Rafael Lhewicheski e membro o Sr. Felipe Sarate.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 28 de janeiro de 2013.**

**Antonio Ferreira de Oliveira Neto
Presidente**

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/01/13 À 28/02/13